



**Resolução CMS/ N° 019/2025 - AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

**RESOLVE:**

**Homologar, AD Referendum**

1 – Aprovar **Protocolo Operacional Padrão de Encaminhamento de Usuários da Atenção Primária para Atenção Especializada em Odontologia**, visando organizar o acesso, assegurar a continuidade do cuidado e fortalecer a integração entre a APS e os serviços especializados, como Endodontia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) e demais ofertas odontológicas do município. O POP tem por objetivo padronizar o processo de encaminhamento dos usuários da APS para a Atenção Especializada em Odontologia, garantindo:

- Acesso regulado e equitativo;
- Priorização dos casos conforme risco e complexidade;
- Continuidade e integralidade do cuidado;
- Comunicação efetiva entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

---

**Leonilda Boscardin de Oliveira**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 019, de 26 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

---

**Maria Elaine Pacanaro**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025